

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS

Às quinze horas do trigésimo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários — CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná — FPS. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão.

- 1. Iniciados os serviços, foi dada a palavra aos membros presentes na reunião para deliberar sobre a elaboração de um calendário anual das reuniões ordinárias do Comitê, e resolveram, em comum acordo, estipular que as reuniões sejam realizadas, preferencialmente, na última terça-feira de cada mês, com exceção do mês de dezembro, devido às datas comemorativas, no qual será antecipada, ficando, programadas as próximas reuniões de 2019 a se realizarem nas seguintes datas: 27 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro. Assim, o calendário das reuniões do Comitê deverá ser encaminhado para a devida publicação no site do FPS, no Portal de Transparência, nos murais do Fundo de Previdência Social, e demais locais destinados à publicidade oficial.
- 2. Seguindo a reunião, os membros presentes passaram a analisar a carteira consolidada de investimentos de junho de 2019 e, analisando os produtos, decidiram o seguinte: Considerando a concentração de recursos em investimentos da Caixa Econômica Federal, considerando a performance negativa desses fundos de investimento, bem aquém do meta atuarial para o corrente ano, considerando, também, o patrimônio líquido no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA e outros fundos de investimento que contemplam de grande parte do patrimônio líquido do FPS naquela instituição bancária, e que têm apresentado uma performance baixa, solicitar que a gestão do FPS remeta à agência pedido para que seja realizada uma reunião juntamente com este Comitê de Investimento e com os gestores deste RPPS nas áreas de finanças e contábil, para que o banco apresente a política que vem sendo empregada na alocação dos investimento com relação aos recursos



1 de 3



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fundo de Previdência Social – FPS

que são aplicados periodicamente pelo FPS, e para que apresente estratégias de realocação, visando melhor performance.

- 3. Ainda sobre o relatório de análise do portifólio de junho/19, o membro Silas Rosalino de Queiroz, no uso da palavra, propõe que, a fim de atender as recomendações da Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, visando a diversificação da carteira em todos os papéis possíveis, recomenda-se sejam colhidas propostas de instituições confiáveis para possíveis investimentos conservadores, por exemplo, Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Bradesco S/A e outras instituições que apresentarem as mesmas características de segurança, visando atender, inclusive, os percentuais recomendados pela consultoria, preferindo-se as aplicações de renda fixa. Os demais membros presentes, em consonância, decidiram acolher a sugestão para que sejam colhidas e analisadas propostas de fundos de investimentos de agências confiáveis, nos moldes suscitados.
- 4. Em seguida, solicitou-se que seja requisitado à gestão do RPPS informações sobre as aplicações dos recursos recebidos correntemente pelo RPPS, e informar ainda se os repasses oriundos do Ente Municipal estão atualizados.
- 5. Ainda deliberando sobre o tema, os membros decidiram solicitar à Diretora-Presidente do FPS que informe as providências que foram adotadas com vistas a recuperar o ativo aplicado nos fundos de investimento geridos pela Foco DTVM, bem como que se manifeste quanto a retirada do patrimônio líquido do RPPS aportado nos fundos imobiliários, a CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP FCCQ11 e AQ3 RENDA FII ARFI11B, mediante a vedação oriunda da CVM.
- 6. Seguindo a pauta da reunião, passaram os membros presentes a tratar sobre os editais das Assembleias Gerais Extraordinárias. Inicialmente analisando a AGE a ser realizada no dia 02 de agosto de 2019, cujo pauta principal trata sobre a liquidação antecipada do fundo MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP. Assim, em consonância com o parecer técnico da Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, os membros do comitê de investimento concordam que seja seguida a recomendação apresentada, ou seja, pela reprovação da pauta. Considerando, então, o parecer da consultoria no sentido contrário à liquidação, e considerando eventuais deliberações futuras com relação ao mesmo fundo de investimento, solicita-se da empresa de consultoria orientações sobre outras alternativas que o RPPS teria para melhor resguardar os seus créditos, apresentando, inclusive, as diferenciações quanto as consequências jurídicas, como, por exemplo, entre a liquidação e o fechamento de um fundo de investimento.
- 7. Com relação à AGE a ser realizada no dia 05 de agosto de 2019, cujo pauta principal é a proposta de substituição da empresa administradora e gestora do fundo MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP, o Comitê de Investimento analisou a matéria e apresentou o seguinte entendimento: Considerando que não existe propostas específicas da administração e da gestão pretendidas, considerando, ainda, que as empresas indicadas estão desenquadradas perante a CVM, e considerando, finalmente, que qualquer substituição deveria ser precedida de uma prestação de contas pela atual administradora e atual gestora,

2 de 3



Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fundo de Previdência Social – FPS

opina-se pela reprovação do "item i" da ordem do dia, ficando prejudicados os demais, não acolhendo-se, portanto, o parecer técnico da empresa de consultoria financeira.

- 8. Na hipótese de haver a aprovação deste primeiro item da ordem do dia, caberá ao representante do RPPS, presente na AGE, analisar a proposta de prestação de serviço das empresas interessadas e sobre ela deliberar, tendo em vista que não há como opinar previamente por uma proposta ainda desconhecida.
- 9. Seguindo a reunião, quanto a pauta para análise da Política Anual de Investimento, os membros presentes entendem que, para deliberação deste tema, a proposta/minuta desse documento deve ser atualizada e, então, ser submetida à análise do comitê, considerando as mudanças no cenário econômico e demais fatores que poderão influenciar as recomendações de distribuição dos recursos.
- 10. Considerando o item 5 da pauta, os membros do comitê deliberaram no sentido de, havendo previsão contratual, seja previamente encaminhado o catálogo de produtos do Banco Itaú para a consultoria em investimento para manifestação sobre os produtos oferecidos e respectivas sugestões de investimentos, em seguida seja apresentado parecer ao Comitê para demais deliberações.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Membros do Comitê de Investimento

reia Moreschi da Silva,

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 30 de julho de 2019.